
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 322/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 013/2024 que divulga a escala anual e remunerada de férias dos funcionários do Hospital Santa Quitéria.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o mês do gozo remunerado de férias, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, do(a) servidor(a) público(a) **FLAVIO FERREIRA DE LIMA**, portador (a) do CPF nº 119.615.364-71, modificando a portaria 013/2024, onde lia-se “outubro” agora lê-se “agosto de 2024”.

Art. 2º - DETERMINAR ao departamento de recursos humanos que implante nos seus vencimentos do mês de **agosto** de 2024 o 1/3 constitucional de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:59B2CB29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2024. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>